

MANIPULAÇÃO, PRÁTICA PROFISSIONAL E DEONTOLOGIA NA FOTOGRAFIA DE INFORMAÇÃO:

identificando novos parâmetros

Copyright © 2014
SBPjor / Associação
Brasileira de
Pesquisadores em
Jornalismo

PAULO MUNHOZ
Universidade Federal da Bahia

RESUMO - Este artigo investiga os impactos causados pelas novas tecnologias de edição digital sobre o campo da fotografia de informação. Busca-se avaliar em que medida os códigos e convenções deontológicas estão sendo alterados, em função das ferramentas de produção e tratamento digital da imagem fotográfica. Procurou-se avaliar se nas regras dos concursos de fotografia estariam sendo delimitadas fronteiras do que vem sendo visto como manipulação de conteúdo e do que caracterizaria apenas um ajuste técnico da imagem. Grande parte das normas analisadas, no que diz respeito aos procedimentos relativos à edição fotográfica, não define claramente a linha que separa o ajuste técnico da manipulação de conteúdo, ainda assim, as regras dos concursos podem levar à identificação de eventuais regularidades que funcionariam como parâmetros éticos em relação à pós-produção de imagens fotográficas.

Palavras-chave: Concursos de fotografia. Manipulação de imagens. Fotografia de informação. Deontologia e ética. Fotojornalismo.

MANIPULACIÓN, PRÁCTICA PROFESIONAL Y DEONTOLOGÍA EN LA FOTOGRAFÍA DE INFORMACIÓN: identificando nuevos parámetros

RESUMEN - Este trabajo investiga el impacto de las nuevas tecnologías de edición y manipulación digital en el campo de la fotografía de información. El objetivo es identificar indicadores de posibles cambios en los códigos y convenciones deontológicas, en función de la producción y procesamiento digital de la imagen fotográfica. Se pretende evaluar si en las normas de los concursos de fotografía se están determinando límites entre los ajustes técnicos aceptables de la imagen fotográfica y lo que viene siendo visto como manipulación de contenido. Los concursos han sido considerados indicadores válidos ya que son espacios institucionalizados de la práctica. Aunque gran parte de las normas analizadas presentan un carácter general en relación a los procedimientos para la edición de fotos y, a menudo, no se define claramente la línea entre la adaptación técnica y la manipulación, las reglas de las competiciones pueden permitir identificar regularidades que actúan como normas éticas en la posproducción de imágenes fotográficas.

Palabras clave: Concursos de fotografía. Manipulación de imágenes. Fotografía de información. Deontología y ética. Fotoperiodismo.

MANIPULATION, PROFESSIONAL PRACTICES AND DEONTOLOGY IN INFORMATIONAL PHOTOGRAPHY: identifying new parameters

ABSTRACT - This paper investigates impacts of digital technologies on photographic post-production and image manipulation in information photography. An attempt is made to assess the extent to which ethical codes and conventions are being modified concerning the digital treatment of photographic images. We sought to assess whether one can identify, in the rules of photographic competitions, an embryonic process of establishment of new boundaries as to what constitutes content manipulation and what is acceptable as technical adjustments. We observed that, in a large proportion of cases, competition rules consist of very generic guidelines regarding the acceptable procedures for photo editing, without clear distinctions between technical adjustment and manipulation. Despite such limitations, we conclude that the analysis of photographic competitions can lead to identification of observable regularities that may act as ethical standards in relation to post-production images.

Keywords: Contests photography. Image manipulation. Photography information. Deontology and ethics. Photojournalism.

INTRODUÇÃO

Como a história da fotografia nos mostra, a “manipulação da imagem” – em um sentido amplo – é inerente ao processo de produção de imagens fotográficas (SOUSA, 1998; MITCHELL, 1992; WHEELER, 2002; LISTER, 1997; FONTCUBERTA, 1998). Além disso, a opção por um determinado ângulo, lente, ou profundidade de campo já pode em muito alterar os modos de se perceber fotograficamente uma determinada cena, deslocando o contexto de sua significação e conduzindo-a a uma determinada interpretação desejada. Nesse sentido, o processo de pós-produção, por meio de tratamentos químicos e de exposições controladas à luz, no caso da fotografia analógica, completava o processo de intervenção resultando na “imagem final”.

Essas possibilidades de intervenção sobre uma imagem abrem, sem dúvida, um leque de opções discursivas para a fotografia, fazendo da subjetividade e da imagem como construção a força do discurso visual. Mas o uso indiscriminado destas intervenções, principalmente por parte de profissionais da fotografia, podem subverter certezas, obrigando, muitas vezes, a se adotar uma postura mais cautelosa e vigilante em relação às imagens que nos cercam. Certamente não podemos aplicar a todos os modos fotográficos um mesmo rigor ético em relação às manipulações e

às consequentes alterações de sentido implicadas. Como afirma Thomas Wheeler (2002, p.102), “a ética de uma fotografia, mesmo manipulada, não pode ser julgada sem levar em conta o seu uso”. Devemos considerar que os gêneros fotográficos¹, na verdade, são construções sociais que surgem de acordo com os usos e o entendimento que fazemos dela, atribuindo-lhes, assim, determinados valores e significados que podem, mais na frente, ser rejeitados ou recuperados de acordo com a personalidade, o estilo ou a formação de cada autor (SOJO, 1998).

Quanto à fotografia de informação – que pretende máxima fidelidade à realidade retratada – tem se desenvolvido tendo em vista a tensão causada por tais escolhas e intervenções, desde suas primeiras utilizações, procurando ao máximo adequar-se, em cada época, aos marcos ético-regulatórios de sua deontologia (ou mesmo rompendo-os criticamente).

Em sua fase analógica, determinados afrouxamentos relativos à construção técnica da mensagem fotográfica, tais como recortes, certas máscaras feitas no quarto escuro, aperfeiçoamentos cromáticos, de contraste ou de brilho – eram aceitos sem que isso afetasse diretamente a credibilidade da informação contida em seu bojo. Para os profissionais envolvidos, esses recursos caracterizavam “tratamento” e não “manipulação” – em um sentido pejorativo ou negativo do termo – da imagem fotográfica.

O surgimento da fotografia digital permitiu um amplo e democrático acesso à fotografia, não apenas no tocante a equipamentos mais acessíveis, inteligentes e automatizados ou pelas novas oportunidades viabilizadas pela *Web*, mas especialmente pelas possibilidades abertas por uma variedade de novas ferramentas, *softwares* de edição de imagens, que ampliam em muito a capacidade de intervenção sobre a fotografia, tornando o acesso do público às técnicas de manipulação e tratamento amplamente generalizado.

De manuseio simples, altamente intuitivo, essas ferramentas facilitam o contato do leigo com as mais variadas possibilidades de interferir no conteúdo das fotografias, denunciando as facilidades de que agora os profissionais dispõem para intervir no resultado final de uma fotografia. Em função dessa maior consciência, percebe-se uma gradual diminuição da fé do público em geral nas fotografias (MOUTINHO, 2007; BAEZA, 2001; LONG, 1999), cuja credibilidade e a noção de autenticidade deveriam ser garantidas e preservadas.

Alguns tipos de interferência, tais como deslocar ou retirar objetos ou pessoas do enquadramento registrado, alterar as cores ou acrescentar elementos antes inexistentes transformam a noção da fotografia como “espelho da realidade”. O observador é transportado a um

mundo transformado, a uma realidade distorcida e nem sempre familiar criando, dessa forma, ilusões de existência (SOUSA, 1998; NEWTON, 2001; MOUTINHO in PINTO & SOUSA, 2007). Neste artigo interessa-nos os artifícios utilizados no estágio de pós-produção, ou seja, os procedimentos técnicos tomados a partir da foto capturada, depois do instante fotográfico.

Em se tratando de pós-produção, existem níveis de interferência no conteúdo de uma fotografia e uma dicotomia apresenta-se, criando dois grupos de procedimentos:

a) aqueles que visam à falsificação da realidade, manipulando e intervindo diretamente no conteúdo das imagens, que denominaremos “manipulação”;

b) aqueles cujas interferências remetem a procedimentos, os quais muitos profissionais da área entendem como sendo imprescindíveis do ponto de vista técnico e que, supostamente, não alterarem o significado daquilo que é mostrado. Tende-se a chamar essas interferências de “tratamento da imagem”. Elas constituiriam uma tentativa de aproximação da imagem registrada à realidade visível, compensando as limitações técnicas inerentes ao equipamento de registro, mas preservando a integridade do conteúdo (IRBY, 2003; SOUSA, 1998). Esse tipo de procedimento pode envolver o ajuste sutil das cores, da luminosidade ou do brilho; o reenquadramento da fotografia; a eliminação de reflexos ou de poeiras e outras impurezas.

A premissa de que partimos neste artigo é a de que com a amplitude de intervenções disponíveis no processo de pós-produção digital, as fronteiras que separam a “manipulação” fotográfica do “tratamento aceitável”, que visa apenas a certos ajustes elementares, estão cada vez menos nítidas. Não há consenso, mesmo entre profissionais da área, quanto aos procedimentos que devem ser entendidos como sendo imprescindíveis e/ou eticamente aceitáveis.

Desse modo, os limites do “tratamento permitido”, que de alguma forma, na fotografia analógica, sempre separou a ficção da não ficção, a fotografia construída, da fotografia atrelada a um efeito de sentido de verdade, e que sempre foi elástica dentro de cada cultura e de seu tempo, alcançou seu ponto de máxima tensão na contemporaneidade.

Esse tensionamento – tecnologicamente gerado – exige dos profissionais que lidam com a informação novos posicionamentos frente às fronteiras delimitadoras do que é permissível no trato com as imagens e do que ultrapassa princípios que regem a ética deontológica do seu trabalho (FRANQUET DOS SANTOS, 2011).

Colocam-se, portanto, as seguintes questões de investigação:

não havendo um consenso prévio em torno do que é ou não permitido em termos de intervenção digital na pós-produção fotográfica, onde buscar elementos balizadores ou ao menos indicativos daquilo que vem sendo – na prática – construído como um elenco de procedimentos aceitáveis? Quanto uma fotografia documental pode ser alterada, sem que isso a transponha do gênero documental para outro gênero, como o artístico ou ficcional? A partir do momento em que certos procedimentos de edição são aceitos, tais como escurecer, clarear, saturar ou cortar uma área da fotografia, qual é o limite de tolerância que se deve aplicar sem que haja prejuízo do espírito ou da natureza da fotografia?

Nosso foco de interesse neste artigo são as fotografias denominadas por Wheeler de “não ficcionais” (*nonfiction photography*), as imagens com conteúdo informacional empregadas nos mais diversos meios de comunicação social, ou seja aquelas incluídas nos gêneros jornalístico, documental e científico. É nessa categoria de fotografias que as implicações de autenticidade e de veracidade são mais relevantes, com consequente exacerbação dos aspectos éticos e deontológicos no que se refere à pós-produção digital. Trata-se, portanto, de fotografias de cunho “não ficcional”, em relação às quais são efetivamente construídas as expectativas de realidade em torno de fatos e acontecimentos registrados.

A fim de delimitar fontes geradoras de princípios deontológicos na atual situação de consolidação e universalização da fotografia digital, propomos neste artigo uma hipótese: os concursos fotográficos – juntamente com outras instâncias como associações profissionais e empresas de comunicação – constituiriam um dos espaços de delimitação do “tratamento fotográfico aceitável”. Em um esforço preliminar, procuramos levantar algumas das normas estabelecidas nos principais concursos de fotografia voltados para os gêneros informativos que não admitem, ou pelo menos não deveriam admitir (a exemplo dos concursos de fotografia jornalística), a manipulação no conteúdo das imagens.

Nessa perspectiva, o espaço dos concursos de fotografia apresenta-se como um objeto de interesse para esse tipo de investigação por constituir um lugar institucionalizado pelos agentes do próprio campo para a manifestação do que consideram a excelência da qualidade de seus produtos. Eles têm lugar longe das constrições da rotina produtiva, mas também um lugar de vazão da subjetividade. A análise das regras desses concursos pode indicar se um delineamento das possíveis normas ético-deontológicas para fotógrafos profissionais estaria emergindo nesse lugar institucional, de grande legitimidade no campo.

Busca-se identificar assim possíveis regularidades e recorrências

do que já tem sido estipulado como parâmetros éticos em relação às intervenções de pós-produção no conteúdo de imagens fotográficas, por meio de sua explícita manifestação nas regras dos concursos.

Já o caráter normativo que vêm assumindo os concursos de fotografia, no que diz respeito a procedimentos técnicos de intervenção, consubstancia-se nos inúmeros casos noticiados pela mídia de sanções aplicadas a fotógrafos profissionais por terem transgredido, de alguma forma, suas normas. Seja por má interpretação do fotógrafo, seja por má fé, seja por falta de clareza das regras, o fato é que tais violações têm levado a constrangimentos que vão, da desclassificação – com os prêmios sumariamente retirados – à execução pública.

A transgressão das normas de um concurso pode, inclusive, levar a uma possível exclusão do campo. Um caso paradigmático nesse sentido foi a demissão do fotógrafo Tracy Woodward, do jornal norte-americano *“The Washington Post”*. Recentemente (2013) ele perdeu o prêmio *“Eyes of History”*, da *White House News Photographers Association*, por ter abusado da ferramenta de edição Photoshop (Figura 1). O interessante, nesse caso, é que a perda do prêmio foi devido a uma denúncia do próprio veículo para o qual Woodward trabalhava, depois da empresa ter acessado o original para publicar a notícia do prêmio.

Figura 1 Fotografia de Tracy Woodward desclassificada por manipulação. O original à direita²



Fonte: Yahoo Sports (<http://sports.yahoo.com/blogs/prep-rally/washington-post-reporter-award-prep-wrestling-photo-rescinded-223920388.html/>)

A pressuposição do caráter normativo dos concursos, enquanto uma instituição do campo jornalístico, parte igualmente de outra pressuposição: o caráter agonístico de que se reveste o estabelecimento de novas normas deontológicas quanto às atuais possibilidades tecnológicas. São frequentemente contrastantes as argumentações de defesa dos profissionais envolvidos, em relação às arguições dos jurados dos concursos, algumas provocando sérias controvérsias no meio. Percebe-se que mesmo face à consciência da maioria dos fotógrafos de que existe uma zona de

tolerância – um limite de aceitação que distingue o tratamento fotográfico da manipulação ou adulteração – esse limite não está muito claro.

Quando, em 2002, os três prêmios dados ao fotógrafo profissional Patrick Schneider, do *The Charlotte Observer*, em um concurso de fotografia patrocinado pela Associação de Fotojornalistas da Carolina do Norte (NCPA) foram revogados, sob a argumentação do júri da competição de que o conteúdo editorial das fotos havia sido alterado, com escurecimento de partes das fotografias (Figura 2), o argumento principal do fotógrafo foi de que, nos tempos do quarto escuro, os fotógrafos eram autorizados a fortemente clarear ou queimar suas fotos, sem que isso acarretasse em problema ético. Para Schneider as regras do concurso em relação a esse aspecto é que estavam pouco claras³. Essa desclassificação gerou, inclusive, um manifesto em defesa do fotógrafo intitulado “*In defense of photographer Patrick Schneider: and the fictions of a ‘Code of Ethics’*”, assinado por Pedro Meyer, um dos grandes nomes da fotografia mundial.

Figura 2 Uma das fotografias desclassificadas de Patrick Schneider, na foto da direita percebe-se que o fundo foi totalmente escurecido⁴



Fonte: Su Anderson (<http://www.suanderson.com/category/ethics/>)

Em 2012, Harry Fisch, perde o prêmio que ganhou do *National Geographic Photo Contest*, por ter apagado um saco plástico praticamente imperceptível na fotografia (Figura 3). O curioso, nesse caso, está na declaração de Monica Corcoran, editora da *National Geographic*, afirmando que o fotógrafo poderia ter cortado a foto; poderia ter escurecido aquela área até próximo da não existência, mas a única coisa que ele não poderia ter feito era remover o objeto digitalmente. Mesmo a sutileza da manipulação não tendo alterado, segundo o autor, a substância da fotografia, ele violou uma regra básica do concurso e foi irremediavelmente punido.

Figura 3 Fotografia de Harry Fisch, desclassificada 72 horas após ter vencido o concurso da *National Geographic*, por haver removido um saco plástico da foto original (à direita)⁵



Fonte: MSN News (<http://news.msn.com/rumors/rumor-a-winner-of-the-prestigious-2012-national-geographic-photo-contest-has-been-disqualified>)

Assim como os casos acima, inúmeros outros têm ocorrido, alguns mais questionáveis que outros, da desclassificação à retirada dos prêmios em função de flagrantes ou denúncias de manipulação. David Byrne teve de devolver o prêmio de “Fotógrafo de Paisagem do Ano” do *National Theatre*, de Londres, na Inglaterra. Acabou sendo “desmascarado” na internet e perdeu o primeiro lugar por ter editado sua fotografia, denominada “Barcos de Lindisfarne”⁶, abusando no Photoshop, o que era proibido pelas regras da competição.

O caso de Stepan Rudik, em 2010, também foi bastante polêmico, pois foi desqualificado em um dos principais concursos de fotografia profissional, o *World Press Photo* (WPP), por ter removido uma ponta de sapato praticamente imperceptível na fotografia. O questionamento maior, no caso de Rudik, foi o de que era aceitável para Rudik cortar, vinhetar e desaturar consideravelmente a imagem em que aparece uma mão que está sendo enfaixada, mas não foi aceitável remover uma pequena intrusão de algo no fundo de uma fotografia já bem cortada e desaturada (Figura 4).

Figura 4 A fotografia de Stepan Rudik (a terceira à direita), submetida ao concurso do WPP e desqualificada por ter sido manipulada⁷



Fonte: Rules of Manipulation (<http://sterileeye.com/2011/04/22/rules-of-manipulation/>)

Parte-se, assim, dos seguintes pressupostos acerca dos dados: que eles significam muito mais que a busca de normativas definitivas, uma vez que a análise das regras dos concursos deverá servir-nos como indicador de possíveis tendências de formação de consensos, bem como para iluminar áreas de mais acentuado dissenso.

1 METODOLOGIA

No percurso metodológico, procedemos a uma coleta de dados com base na observação das normas dos principais concursos de fotografia de informação (documental, jornalística, científica, meio ambiente, vida selvagem etc). Utilizamos, para tanto, um instrumento de medida que consistiu em uma grade de observação na qual foram indicados quais elementos relativos à edição fotográfica deveríamos ressaltar, permitindo assim analisar as normas desses concursos de uma maneira homogênea, garantindo uma maior objetividade dos dados coletados.

Quanto à investigação, processou-se de forma sistemática durante seis meses. Foram analisadas nesse período as regras de concursos nacionais e internacionais de fotografia, divulgadas por meio eletrônico, principalmente na internet, entre 2011 e 2013 e que objetivam gêneros da fotografia que não admitem a manipulação da imagem em suas normas. Ou seja, aqueles que, ou pelo gênero abordado, ou mesmo pela temática indicavam, de alguma forma, que o concurso/prêmio envolvia a produção de fotografias que buscavam ao máximo preservar o conteúdo e a autenticidade das imagens ou que, já em suas normas, indicavam não tolerar tratamentos de qualquer tipo.

A observação inclui concursos direcionados a profissionais e amadores simultaneamente. Entre os gêneros e temas observados destacamos o documental, o científico, o fotojornalístico, o de reportagem, os de cunho humanitário, os voltados para a astronomia, a natureza, a vida selvagem, o meio ambiente, a gente e a cidade.

Utilizamos em nossa busca portais de concursos e *sites* afins, a exemplo do PCN – *Photography Competitions Network*⁸ ou do FLINPO – Fotografia em Língua Portuguesa⁹, que listam concursos de fotografia abertos em várias partes do mundo. Realizamos buscas no Twitter por meio das *hashtags* **#concursofotografia** e **#photocontest** e no Google, também usando as referidas *tags*.

Ao identificarmos um concurso cujo tema se enquadrasse no âmbito de nossa investigação, primeiramente procurávamos localizar

em suas bases ou condições gerais a quem ele se direcionava e com qual objetivo, a fim verificar seu enquadramento ao escopo da pesquisa. Em seguida, identificávamos as especificações e restrições relativas à edição fotográfica nas regras do concurso. Essas informações eram lançadas, então, em duas tabelas que serão detalhadas mais adiante neste artigo.

Nessa perspectiva, observamos um predomínio de concursos internacionais que se enquadravam em nossos critérios de seleção. Assim, foram tabulados 66 concursos nacionais e internacionais, dos quais 42% não apresentavam qualquer item em suas normas que abordasse o tema manipulação, ou apenas sinalizavam genericamente a proibição com frases como: “As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente”¹⁰, “a fotografia não poderá ser objeto de qualquer tipo de montagem, retoque ou recurso instrumental de computação”¹¹, “*no se aceptan fotografías con modificaciones, donde se inserten o sustraigan elementos de la imagen original*”¹²; ou então continham em suas regras apenas a exigência de que na inscrição o candidato declarasse: “*the photos I am entering are neither photomontage nor have been manipulated or digitally altered in its essence*”¹³ ou “*que las mismas no han sido manipuladas ni modificadas alterando la realidad de la imagen captada*”¹⁴.

Esses concursos foram relacionados, por nós, em uma outra tabela (Tabela 6), por não ser possível identificar mais claramente nessas sucintas observações o que afinal é admitido no trato com as imagens e o que é considerado por eles efetivamente a manipulação e que, conseqüentemente, invalidaria uma fotografia.

Dos concursos analisados e que não apresentam em suas normas uma linha sequer sobre manipulação, destacamos alguns de razoável importância dentro do recorte de gênero por nós definido: *Prêmio Latino Americano de Fotografía; The Alexia Foundation; Magnun Expression Award; Nikon Small World Photomicrography Competition; Astronomy Photographer of The Year 2013*.

Para uma maior clareza das delimitações, tendências, flexibilizações e rigores formais em relação a procedimentos de pós-produção fotográfica, recorreremos a dois formatos distintos de grade de análise, computando os vários aspectos das normas relativos à edição fotográfica. Em um primeiro tipo de tabela (Tabelas 1 a 5), indicamos os posicionamentos normativos de cada concurso no que se refere a alterações, por exemplo, da curva tonal, da saturação, alterações de contraste, nitidez etc. Enfim, mapeamos nessa grade, item por item, os critérios relativos a alterações, tratamentos e manipulações de cada um desses concursos, o que é admitido,

proibido ou simplesmente não mencionado. Já, em uma segunda tabela (Tabela 6), computamos o que está textualmente explicitado sobre manipulação na série de regulamentações levantadas, mas que não especificam claramente permissões e interdições, indicando apenas normas genéricas e muitas vezes abertas a diferentes interpretações, como veremos na análise realizada.

2 ANALISANDO TÉCNICAS ESPECÍFICAS: PERMISSÕES, INTERDIÇÕES E AUSÊNCIAS

Para compor essa série de tabelas, foram primeiramente levantadas e listadas as principais intervenções possíveis de serem realizadas na pós-produção fotográfica por meio de *softwares* de edição de fotografia. Cabe ressaltar que grande parte das técnicas de edição (tratamento e manipulação) aqui elencada já existia, sendo adotada desde os tempos do filme analógico e do quarto escuro; algumas técnicas eram mais sofisticadas e que exigiam do operador um conhecimento e prática mais elaborados, outras eram realizadas rotineiramente.

Em seguida, identificamos nas regras dos concursos analisados, quais dessas técnicas eram textualmente citadas como admitidas, para as quais designamos a letra “S”; para as técnicas claramente citadas como proibidas, designamos a letra “N”; e para as técnicas listadas por nós e que não apareciam referidas nas normas dos concursos, o símbolo “-”. Dessa forma, após referenciar cada um dos concursos por uma abreviação¹⁵, procuramos investigar suas normas, item por item, identificando interdições, permissões e omissões de cada uma das principais técnicas de edição fotográfica.

Abaixo listamos tais técnicas, explicitando uma a uma suas principais características¹⁶:

Corte (*cropping*) – mudança das margens de uma imagem, geralmente para adequá-la ao espaço de um jornal ou para criar um determinado impacto desejado.

Brilho (*brightness*) – refere-se ao ajuste dos tons, se refere à claridade da imagem.

Contraste (*contrast*) – refere-se ao ajuste da faixa entre tons claros e escuros na imagem.

Remoção/adição (*removing/adding*) – quando elementos são removidos ou adicionados em uma imagem após o registro, seja por clonagem seja por outras técnicas de montagem.

Nitidez (*sharpening*) – relativo ao aumento da nitidez/foco

de uma imagem.

P&b (preto e branco) – quando a fotografia apresenta apenas tons de cinza, o preto e o branco total, pode ser transformada via software ou programada na própria máquina fotográfica.

Saturação (*saturation*) – refere-se ao realce de várias cores ou de apenas uma cor na imagem.

Curvas (*curves*) – é um recurso que define uma relação de entrada e saída da escala tonal de uma imagem, serve para ajustar gamas tonais, alterar os níveis de cor, exposição e melhorar o contraste.

Cor (*color setting*) – em nossa tabela refere-se ao ajuste natural das cores levando-se em conta o espaço de cor em que a foto foi produzida e a adequação do balanço de branco.

Dessaturação (*desaturation*) – é a conversão de uma foto colorida em monocromática (por exemplo, uma foto em tons sépia).

Dodging – deixar uma área da imagem mais clara.

Burning – deixar uma área da imagem mais escura.

Reenquadramento (*reframing*) – é o processo de reposicionar o assunto principal da foto no enquadramento, através de ajustes de inclinação e das margens.

Clonagem (*cloning*) – técnica usada para copiar áreas da fotografia e colocá-las em uma nova parte da imagem ou para eliminar conteúdo indesejável por meio da clonagem de áreas próximas.

HDR (*high dynamic range*) – o conceito de fotografia de Alta Gama Dinâmica (HDR) é produzir uma imagem com uma gama de tonalidade alargada que vai para além do que é possível através de uma única exposição.

Dupla/Múltipla exposição (*multiple-exposure*) – é uma técnica fotográfica na qual o mesmo fotograma é exposto duas ou mais vezes ou quando é produzida uma série de fotos tomando como base um mesmo enquadramento fixo.

Máscaras (*mask*) – permite que você isole e proteja áreas de uma imagem para em seguida adicionar efeitos, como filtros, mudanças de cor e outros.

Efeitos de filtro (*digital filtering*) – são algoritmos, os quais podem ser aplicados nas imagens, visando obter determinados efeitos. Ex: posterização, nitidez etc.

Arquivo RAW – arquivo que contém as informações da imagem original, como capturado pelo sensor da câmara, antes de qualquer processamento.

Tabela 1 Lista de concursos analisados

CONCURSOS/ ALTERAÇÕES	NPPA BOP	POVI L.Am.	Pulitzer	baveux- calvados	POTY	Net Geo	Smithso- nian	Share the View
Corte	S	-	S	S	S	S	S	S
Brilho	-	-	-	-	-	S	-	S
Contraste	S	-	-	-	-	S	-	S
Remoção/adção	N	-	-	-	N	N	N	N
Nitidez	-	-	-	-	-	S	S	S
P&b	-	-	S	S	-	S	-	-
Saturação - COR	-	N	-	-	N	N	-	S
Curvas	-	-	-	-	-	S	-	S
COR	S	S	-	-	-	S	S	S
Dessaturação	-	-	-	-	N	N	-	-
Dodging	S	-	-	-	-	S	S	-
Burning	S	-	-	-	-	S	S	-
Reenquadramento	-	-	-	-	-	S	-	-
Clonagem	-	N	-	-	N	N	N	N
HDR	-	N	-	-	N	N	-	S
Dupla exposio	-	N	-	-	-	-	-	-
Máscaras	-	N	-	-	N	-	N	-
Efeitos de filtro	-	N	-	-	N	N	N	N
Arquivo RAW	-	-	-	-	-	S	S	S

Legenda:

S permitido

N não permitido

- não mencionado

Fonte: Elaboração própria

Tabela 2 Lista de concursos analisados

CONCURSOS/ ALTERAÇÕES	HPA	Adanta	YIPPA	Hearst	DAYS JAPAN	FIFTH ANNU	BELAR	OASIS	WPP
Corte	-	S	S	S	S	-	S	S	-
Brilho	-	-	-	-	-	S	-	S	-
Contraste	-	-	-	S	-	-	S	S	-
Remoção/adção	N	N	N	N	N	-	N	N	-
Nitidez	-	-	S	-	-	-	-	S	-
P&b	-	-	S	-	S	-	-	S	S
Saturação - COR	N	-	N	N	-	-	-	N	-
Curvas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COR	-	S	-	S	-	-	-	S	-
Dessaturação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dodging	-	S	S	-	S	-	-	-	-
Burning	-	S	S	-	S	-	-	-	-
Reenquadramento	-	-	-	-	N	-	-	-	-
Clonagem	N	-	N	N	-	-	-	N	N
HDR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dupla exposio	-	-	N	N	-	-	N	N	N
Máscaras	N	-	N	N	-	-	-	N	-
Efeitos de filtro	N	-	N	-	-	-	-	N	N
Arquivo RAW	-	-	S	-	-	-	S	S	S

Fonte: Elaboração própria

Tabela 3 Lista de concursos analisados

CONCURSOS/ ALTERAÇÕES	MPP	NORTH EAST	WILDLIFE	METEO	POY LATAM	BWPA	DEFEN DERS	IKPA	KL
Corte	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Briho	-	-	S	S	-	S	-	-	-
Contraste	S	S	S	S	-	S	S	-	-
Remoção/adção	N	N	N	N	N	N	N	N	-
Nitidez	-	S	S	-	-	S	-	-	S
P&b	S	S	S	S	S	S	-	-	S
Saturação - COR	-	N	S	-	N	S	-	-	-
Curvas	-	N	S	-	S	S	-	-	S
COR	S	S	S	-	-	S	S	S	S
Dessaturação	-	-	-	-	N	S	-	-	-
<i>Dodging</i>	-	S	S	S	-	S	-	-	S
<i>Burning</i>	-	S	S	S	-	S	-	-	S
Reenquadramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clonagem	-	N	-	-	-	N	N	-	N
HDR	-	-	-	-	-	-	-	-	N
Dupla exposição	N	-	S	N	N	S	-	-	-
Máscaras	-	-	N	N	N	-	-	-	N
Efeitos de filtro	-	-	S	-	N	-	-	-	-
Arquivo RAW	-	S	S	S	-	S	-	-	S

Fonte: Elaboração própria

Tabela 4 Lista de concursos analisados

CONCURSOS/ ALTERAÇÕES	MORA	EURO NATUR	WALK LEY	MEL VITA	NATURAL	NATURE	EOLO	MASKE	SHOOT
Corte	-	S	S	S	S	S	-	S	S
Briho	-	S	-	-	S	-	S	-	S
Contraste	S	S	-	S	S	S	S	-	S
Remoção/adção	N	N	-	N	-	N	N	-	N
Nitidez	-	-	-	S	S	-	-	-	S
P&b	S	S	-	N	-	-	-	S	S
Saturação - COR	-	S	-	N	S	-	-	-	-
Curvas	-	S	-	S	S	-	-	-	-
COR	S	S	-	S	S	S	S	S	S
Dessaturação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dodging</i>	-	-	S	-	S	-	-	-	-
<i>Burning</i>	-	-	S	-	S	-	-	-	-
Reenquadramento	S	-	-	-	-	-	-	S	S
Clonagem	-	N	N	-	-	-	-	-	-
HDR	-	N	-	S	-	-	-	-	-
Dupla exposição	-	S	-	S	S	-	-	-	-
Máscaras	-	-	N	-	-	-	N	-	-
Efeitos de filtro	-	-	-	N	-	-	-	-	-
Arquivo RAW	S	S	-	S	S	S	-	-	S

Fonte: Elaboração própria

Tabela 5 Lista de concursos analisados

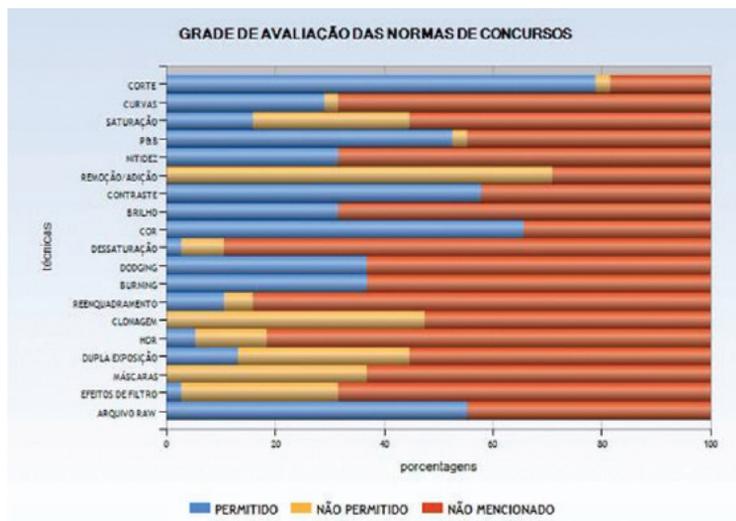
CONCURSOS/ ALTERAÇÕES	ASFERICO	LUIS																		
Corte	S	-																		
Brilho	-	S																		
Contraste	S	S																		
Remoção/adição	-	-																		
Nitidez	-	-																		
P&b	-	S																		
Saturação - COR	S	-																		
Curvas	S	S																		
COR	S	S																		
Dessaturação	-	-																		
<i>Dodging</i>	-	S																		
<i>Burning</i>	-	S																		
Reenquadramento	-	-																		
Clonagem	N	-																		
HDR	-	-																		
Dupla exposição	N	N																		
Máscaras	N	-																		
Efeitos de filtro	-	-																		
Arquivo RAW	S	S																		

Fonte: Elaboração própria

3 ANALISANDO OS DADOS OBTIDOS

Nessa parte do artigo vamos tratar dos dados obtidos nas Tabelas 1 a 5. Na sistematização dessas tabelas, levamos em conta apenas os dados levantados nos concursos que textualmente enumeram certas permissões ou proibições do uso de determinadas técnicas de edição (na legenda: “permitido” e “não permitido”). No item da legenda “não mencionado”, que trata das técnicas elencadas nessa tabela, mas que simplesmente não aparecem mencionadas nas normas, consideramos apenas, para efeito de tabulação, os concursos que, mesmo tendo feito referência a algumas das técnicas citadas, omitiram outras tantas. Não computamos na análise da Tabela 1, sob o risco de produzirmos distorções nos resultados do levantamento, os concursos da Tabela 6 (no próximo tópico) que tratam do assunto da manipulação de forma extremamente genérica, pois apesar de também não mencionarem as técnicas especificadas nas Tabelas 1 a 5, tampouco fazem referência a qualquer outro procedimento.

Apresentamos abaixo (Gráfico 1) o resultado de nossa análise das regras dos concursos traduzido em percentagens e transposto para um gráfico, tendo em vista uma melhor visualização das informações obtidas a partir das Tabelas 1 a 5:

Gráfico 1 Grade de Avaliação das normas dos concursos

Fonte: Elaboração própria

A predominância da cor vermelha (“não mencionado”) no gráfico indica que mesmo entre os concursos que buscam relacionar em suas normas certos procedimentos que são permitidos ou não, há uma forte tendência a não se mencionar certas técnicas que consideramos fundamentais para que os profissionais saibam que marcos éticos subsidiam tais concursos. É, por exemplo, o caso do uso do aumento de nitidez que pode modificar consideravelmente o resultado final da fotografia ou o reenquadramento (89% não mencionam), tão questionado em vários debates sobre os limites do permissível.

Percebemos que efetivamente são muito poucas as normas que detalham tais procedimentos passo a passo, inclusive delimitando o grau de utilização permitido. Dentre elas destacamos as dos concursos da *National Geographic Photo Contest*; da *Wildlife Photographer Of The Year*; e o da BWPA - *British Wildlife Photography Awards* que, como podemos observar nas Tabelas 1 a 5, fazem alusão em suas normas a quase todos os 19 itens relativos a alterações.

O gráfico indica também certa tendência a se permitir determinadas técnicas, com uma predominância de citações em que se admite que, pelo menos mínimos ajustes sejam feitos, apesar de que a grande maioria desses concursos não evidencia

qual seja esse mínimo. Essa falta de clareza dos limites tem causado inúmeras polêmicas. Se é admitido, por exemplo, escurecer uma determinada área de uma fotografia (*burning*), o que impede que se escureça essa área até seu completo ocultamento, uma vez que o grau de aplicação desse procedimento não está explicitado?

Das técnicas mais citadas como permitidas, destacamos o corte (79%), o P&B (52%), os ajustes no contraste (58%) e na cor (66%), mas também podemos incluir nesse rol as técnicas do *burning*, do *dodging* e os ajustes na nitidez e no brilho, todos com, em média, 35% de permissão e com nenhuma interdição. É interessante também destacar a questão da exigência de que os fotógrafos apresentem, caso seja cobrado pelo júri do concurso, o arquivo RAW, para comprovar que não foram feitas alterações na foto submetida para além do permitido. Dos concursos pesquisados, 55% advertem (ou ameaçam?) que poderão exigir a apresentação do arquivo original da foto, sob pena de desclassificação imediata em caso de recusa.

Percebemos, assim, um consenso em terminantemente proibir certas técnicas, algumas diretamente associadas ao digital, como no caso da clonagem. Em 47% dos concursos levantados, a clonagem é proibida, mas como um contraponto, outros 53% simplesmente não mencionam em suas regras essa técnica, que tem sido a responsável por muitos dos dilemas éticos constantemente denunciados pela mídia e que tem ocasionado desclassificações e até demissões dos profissionais envolvidos, como no exemplo já citado de Harry Fisch, que no intervalo de 72 horas foi de vencedor de um dos mais importantes concursos de fotografia, à execração pública.

Outros procedimentos são claramente apontados como interditos, dos quais, além da clonagem já citada, destacamos a remoção/adição (71%) e as máscaras (37%) – sem que nesses casos se tenha qualquer menção a concessões – bem como os efeitos de filtro (29%) e a dupla/múltipla exposição (32%). Alguns concursos estão, inclusive, tolerando efeitos de filtro (3%) – sem especificar claramente quais efeitos – e a dupla/múltipla exposição (13%), nesse caso, principalmente aqueles 5% que também admitem em seus regulamentos fotos produzidas em HDR, em função das exigências técnicas do próprio procedimento.

O processo fotográfico HDR¹⁷ é relativamente novo e uma técnica exclusiva da era digital. Para alguns, essa tecnologia, que

oferece uma maior gama dinâmica em tom e detalhes, não muda a autenticidade da cena ou da situação; para outros, a foto em HDR não é diferente de qualquer outra manipulação digital. A polêmica em torno dessa técnica intensificou-se quando o jornal *The Washington Post* publicou em sua primeira página uma foto de Bill O’Leary em HDR¹⁸, gerando inúmeros debates sobre se essa intervenção configura ou não manipulação inaceitável em fotografia de informação. O fato de alguns concursos, que não admitem manipulação em suas normas, aceitarem esse tipo de procedimento indica, de certa forma, que esse debate ainda vai se prolongar.

4 SELECIONANDO CERTAS OBSERVAÇÕES NORMATIVAS

A Tabela 6 foi elaborada visando colocar em destaque algumas das observações contidas nas normas dos concursos elencados no que se refere à edição fotográfica. Nela, também relacionamos os concursos que contém observações mais genéricas e que não especificam, de forma clara e inequívoca, quais técnicas são toleradas e quais efetivamente são vetadas na edição das fotos a serem submetidas. Trata-se, portanto, de concursos que não aparecem nas tabelas anteriores.

Igualmente destacamos na Tabela 6 outras observações complementares e suas ambiguidades para analisarmos se realmente essas advertências contribuem efetivamente para uma maior demarcação e clareza dos limites de atuação dos fotógrafos profissionais no que se refere à edição fotográfica, contribuindo, dessa forma, para prover alguns dos critérios norteadores da ética de conduta profissional.

Tabela 6 Observações relativas à edição nas normas dos concursos

NPPA BOP	Editing should maintain the integrity of the photographic images' content and context. Do not manipulate images in any way that can mislead viewers or misrepresent subjects.
POYI	Correções de rotina na exposição e na tonalidade da cor são aceitáveis.
PULLITZ	No photographs may be manipulated or altered, apart from standard cropping or editing.
BAYEUX	Photo report must preserve the authenticity of the image
POTY	... minor digital enhancement for cropping, red-eye removal, filters, and corrective functions are permitted. Images MUST maintain the integrity of the scene as it was photographed.
NATGEO	Any changes to the original Photograph not itemized here are unacceptable. Please do not digitally enhance or alter your photographs (beyond the basics needed to achieve realistic color balance and sharpness)
SMITHSO-	Minor adjustments , including spotting, dodging and burning, sharpening, contrast and slight color adjustment or the digital equivalents , are acceptable.
NIAN	Basic processing including, but not limited to , color correction, exposure adjustment, spotting, curves, levels, saturation, contrast, and cropping are acceptable. By submitting entries, photographers acknowledge that manipulation altering the material content has not been done.
SHARE THE VIEW	Any adjustments to any files submitted must be limited to those replicating conventional darkroom techniques .
PPY	Só serão considerados os trabalhos fotográficos que contenham elementos de informação jornalística. Não serão colocados em julgamento ensaios fotográficos, trabalhos de importância meramente técnica ou artística .
ESSO*	Only the necessary retouching which does not alter the original appearance of the photo is allowed
HPA	Only basic color correction and cropping are allowed to maintain the integrity and ethical standards of the industry.
ATLANT	Any types of distortion of the truth or excessive artistic effects are not allowed.
YIPPA	The content may not be digitally altered significantly beyond standard optimization as in cropping, reasonable adjustments to exposure, color and contrast, etc. It is not permissible to alter the basic reality of a photograph.
HEARST	No retouching, compositing or other alterations (except for dodging, burning in, and cropping) is allowed.
DAVS JAPAN	As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente.
CANTA*	As fotografias não poderão ser manipuladas digitalmente.
FECAM*	Images cannot be digitally manipulated, aside from basic changes such as light levels, etc.
FIFTH	All works must depict an accurate reflection of the subject and the scene just as they appeared to the author at the moment of shooting . Digitally altered photos that were modified beyond optimization purposes will be disqualified.
OASIS	Only retouching which conforms to currently accepted standards in the industry is allowed.
WPP	A fotografia não poderá ser objeto de qualquer tipo de montagem, retoque ou recurso instrumental de computação .
ETANOL*	Photographs in the sections for MACRO, NATURE and LIVE ACTION must be single capture with no retouching that affects the authenticity of the photograph. The images must have been observed, but not fabricated in any way by the photographer .
MPP	Please do not digitally enhance or alter photographs beyond the basics needed to achieve realistic colour balance, contrast and sharpness.
NORTH EAST	The image should be a faithful representation of the original scene. Localised adjustments should be used appropriately .
WILDLIFE	the photos I am entering are neither photomontage nor have been manipulated or digitally altered in its essence
LEICA	Se permitirán fotografías sin retocar, o sobre las que se hayan realizado ajustes (...) que no impliquen un alejamiento excesivo de la imagen respecto a fotografía original.
METEO	As imagens devem refletir as notícias e os temas que concernem a sociedade, sempre respeitando a integridade da cena e das circunstâncias reais. Imagens arrumadas ou construídas pelo fotógrafo não honram a essência da fotografia documental.
POYLatam	This kind of work is comparable to what would be deemed as acceptable darkroom processing techniques .
BWPA	The image should be a faithful representation of the original scene.
DEFENDERS	Photographs should accurately reflect the reality of the subject matter and the scene as it naturally appeared .
IKPA	Any changes to the original photograph (adding or removing objects etc.) are unacceptable. Minor corrections (color corrections, cropping etc.) are acceptable.
KL	Basic darkroom techniques are permissible in the Portrait Single category. Basic darkroom techniques e.g. levels, curves, dodging, burning, minimal sharpening, colour correction are permissible.
MORA	Garantir que as imagens presentes ao concurso foram obtidas por meios fotográficos sem recurso a manipulação, adição ou subtração de elementos nas imagens, para além do normal tratamento , enquadramento, reequilíbrio de cor, densidade e contraste.
EURONAT	no subsequent modification of a picture or its content is permitted. We allow the standard picture-editing processes applied to the picture as a whole (e.g. tonal value, contrast, brightness, colour, saturation, white balance)
DOCGRANT*	All documentary images must be produced in actual occurrence and may NOT employ partial reenactment.
WALKLEY	The emphasis must always remain on fact, not fiction.
CONSIGO*	No cloning, montaging or digital manipulation other than cropping, "realized adjustment, burning and dodging is permitted.
MELVITA	A Categoria Fotojornalismo levará em conta as imagens realizadas sem a interferência de qualquer tipo de produção prévia, oriunda única e exclusivamente do olhar atento do fotógrafo que transmita conteúdo e informação jornalística.
NATURAL	It is very important that Entrants do not transform the nature of proposed images and files, although the technical options which may be used are acknowledged :
NATURE'S	Please be faithful to the subject of the image.
ELOI	All photographs must accurately reflect the subject matter as it appeared in the view finder .
FOTOCAM*	No se aceptarán fotografías en las que se haya aplicado fotomontaje y sí se aceptarán con ajustes de niveles (exposición, contraste, saturación, etc.)
MASKE	que las mismas no han sido manipuladas ni modificadas alterando la realidad de la imagen captada .
CITIES*	Se permitirán manipulaciones digitales mínimas como corrección a la exposición, color o blanco y negro, reescalar o reencuadre , pero nada que haga perder el carácter fotográfico de la obra, ni falsee de la realidad. La organización, en cualquier caso, podrá rechazar una obra cuando considere que ésta ha sido enviada remuestreada, retocada con programas informáticos para alterar su calidad .
SHOOT	No se permiten alteraciones ni manipulaciones de la imagen o parte/s de esta, que impliquen que la fotografía resultante pase a reflejar una realidad distinta a la fotografiada. En el proceso de las imágenes se admitirán los ajustes propios del revelado digital : ajustes de luminosidad, saturación, niveles-contraste, temperatura de color y enfoque y limpieza de partículas de suciedad.
DEL MAR*	No se aceptan fotografías con modificaciones, donde se inserten o sustraigan elementos de la imagen original.
YELMO*	Se admitirán los retoques normales dentro de la revelación fotográfica pero NO se admitirán fotomontajes, fotografías coloreadas, etc.
RIO+20*	Las fotografías deben ser originales e inéditas, no alteradas ni manipuladas excepto por los ajustes de recorte y optimización estándar que puede realizar el autor.
ASFERICO	Digital editing is only acceptable if limited to minor cleaning work, levels, curves, colour, saturation and contrast work. The faithful representation of what you saw at the time of the shot must be maintained.
CLARIN*	Las fotos no podrán ser intervenidas o manipuladas por ninguna técnica. Tampoco se aceptará ningún tipo de montaje.
CNPq*	Serão aceitas imagens com retoques artísticos apenas nas Categorias 2, 5 e 6. Na categoria 4 serão aceitas montagens e imagens de longa exposição.
LUIS	the digital image can be altered using darkroom techniques . No other change to the original digital image will be allowed.
ATLANTICA*	Não será válida a inscrição de fotografias manipuladas.
BEJARUS	Minimal image modification is permitted – technical retouching, contrast correction, cropping

* Os concursos que aparecem com asterisco não aparecem nas Tabelas 1 a 5.

Fonte: Elaboração própria

4 ANALISANDO AS INFORMAÇÕES OBTIDAS

Nessa tabela buscamos destacar frases normativas dentro dos regulamentos dos concursos para, de alguma forma, avaliar se as informações contidas nestas realmente ajudam e esclarecem, aos profissionais que pretendem submeter seus trabalhos, acerca dos limites de utilização de programas de edição. Não se trata aqui de um exercício de Análise de Discurso ou Análise Linguística, mas sim de um exame mais detalhado de certas generalidades contidas em algumas das normas levantadas.

Já de partida percebemos, em grande parte dos concursos, que suas regulamentações apresentam observações genéricas e que não especificam claramente os limites do que, e em até que ponto, certos procedimentos são considerados manipulação ou simples tratamento editorial.

Assim, frases como: “Correções de rotina”, “minor digital enhancement”, “corrective functions”, “Basic processing”, “using darkroom techniques”, “Only the necessary retouching”, “aside from basic changes”, “not be digitally altered significantly”, “standard optimization”, “beyond the basics needed”, “além do normal tratamento”, “manipulaciones digitales mínimas”, “ajustes propios del revelado digital”, “retoques normales”, “optimización estándar”, “technical retouching” permeiam as normas dos concursos sem, obviamente, esclarecer muita coisa.

Como tratamos aqui de um processo no qual a intervenção de pós-produção é inerente à sua construção, o que se pode entender com terminologias tão genéricas como “mínimos aprimoramentos”, “correções de rotina” ou “processamento básico”, ou mesmo, “usando técnicas do quarto escuro”? O que se subentende com “não alterar significativamente” uma fotografia?

E mais, grande parte das técnicas de edição digital reproduz procedimentos há muito utilizados na fotografia. Desde o seu surgimento manipulam-se fotos. Logo, a manipulação não é privilégio do digital, visto que as técnicas do quarto escuro iam de um simples reenquadramento à aplicação de máscaras de controle seletivo de exposição bem sofisticadas. Fica, portanto, difícil para o profissional determinar por si só o que seria o limite mínimo de um retoque, ou um ajuste básico necessário, quando estamos falando em procurar adequar a fotografia registrada ao que foi originalmente percebido pelo olhar do fotógrafo.

Ansel Adams, em entrevista a David Sheff, já afirmava que o que ele não viu com os olhos, pode ter visualizado com a mente, é o que ele chama de “sua visualização”. Diz o importante fotógrafo documental: “Quero uma foto para refletir não somente as formas, mas o que eu tinha visto e sentido no momento da exposição”¹⁹.

Esses tipos de terminologias lacônicas, que visam orientar eticamente o comportamento dos fotógrafos, acabam por deixar lacunas que podem se refletir adiante em uma desclassificação e ao mesmo tempo gerar polêmicas pelo simples fato de que se abrem a inúmeras interpretações.

Quando encontramos nessas normas termos como “otimização padrão”, “processamentos básicos”, ou “padrões éticos da indústria”, levamos a crer que os organizadores de determinados concursos pressupõem que exista já um certo consenso no campo em relação ao que seria esse básico ou esse ajuste padrão. Também a ambiguidade expressa-se no “etc.” que aparece em algumas das regras, como nos exemplos a seguir: “No se aceptarán fotografías en las que se haya aplicado fotomontaje y sí se aceptarán con ajustes de niveles (exposición, contraste, saturación etc.)” ou então “The content may not be digitally altered significantly beyond standard optimization as in cropping, reasonable adjustments to exposure, color and contrast etc.”. Desse modo, como se pode interpretar esse “etc.”, que soa como se de fato já existisse realmente uma conformidade de pensamento no meio, no que diz respeito às regras éticas de edição digital na fotografia? De onde estaria sendo extraído esse suposto consenso? A palavra *et cetera* tem como significado “e os restantes” ou “e outras coisas mais”, quais seriam então esses outros ajustes aos quais essas regras fazem referência, onde estariam determinados?

Alguns concursos são mais claros em suas determinações, principalmente quando afirmam taxativamente de que “As fotografías não poderão ser manipuladas ou alteradas digitalmente”, mas mesmo esse alerta categórico, muitas vezes acompanhado da observação complementar de que “ajustes básicos serão permitidos”, pode não ficar de todo evidente para o profissional, a partir do momento em que não se tenha claramente definido o que se entende por manipulação e o que seriam então os tais ajustes básicos aceitáveis.

Mais complicado ainda na interpretação e que abre um leque mais amplo de discussões, são as terminologias que tratam do vínculo da fotografia com a realidade captada, trazendo observações tais como: “Photographs should accurately reflect the reality of the subject matter”, “alterando la realidad de la imagen captada”, “ni falsee de la realidad”, “que pase a reflejar una realidad distinta a la fotografiada” ou então “preserve the authenticity of the image”, “The image should be a faithful representation of the original scene”.

Sem querer adentrar, neste artigo, na problemática das relações da fotografia com o real, bem sabemos que essa associação tem sido alvo de incontáveis discussões desde o surgimento da fotografia, no âmbito filosófico, estético, sociológico etc. Nesse sentido, a ideia da fotografia como reprodução fiel da realidade tem sido, nos últimos 40 anos, pouco a pouco desconstruída (ROUILLÉ, 2009). Atualmente o conceito associa-se mais à

ideia de uma fotografia como artifício, como construção de uma realidade, subjetiva e codificada. A fotografia representa uma realidade ditada por inúmeros artifícios individuais dentro de seu processo de concepção e que a distanciam dessa confiança cega de atrelamento ao real.

O que apreendemos, em síntese, na Tabela 6, é que há uma necessidade de se explicitar mais claramente as permissões e interdições, pois, da forma como muitas dessas observações estão colocadas, pressupõe-se que há um consenso pertinente ao campo, porém ainda expresso de forma ambígua e subjetiva o que, de certa maneira, só vem suscitar equívocos e polêmicas que de forma alguma ajudam na delimitação clara do que está sendo considerado manipulação e do que é enxergado apenas como uma “correção de rotina”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta inicial deste artigo foi a de verificar se as regras de concursos voltados para a fotografia de informação poderiam fornecer indicadores que os caracterizassem como instâncias normativas nas quais pudessem estar sendo delimitadas, para os profissionais do campo, as fronteiras que separam a manipulação de conteúdo do simples ajuste técnico da imagem.

Para tanto, foram avaliados 66 concursos, dos quais apenas 38 apresentavam instruções em suas regras em relação aos procedimentos de edição fotográfica. Os demais se limitaram a simplesmente colocar observações, consideradas por nós, genéricas demais para se estabelecer com segurança um parâmetro de atuação, pois deixam em aberto uma interpretação subjetiva de julgamento do que vem a ser uma alteração drástica em uma imagem.

Nessa perspectiva, causou estranheza o fato de que concursos internacionais, que podem ser considerados como importantes espaços institucionalizados para a manifestação de profissionais ligados à fotografia de informação²⁰, simplesmente não mencionam, em momento algum, a questão da manipulação fotográfica.

Já, em relação aos concursos que elencam em suas regras procedimentos aceitáveis no trato com a imagem, perceberemos, com base em algumas regularidades, que alguns parâmetros já podem ser traçados visando ao estabelecimento de certos critérios normativos/deontológicos. A Tabela 1 a 5 indica que algumas técnicas como o corte, a nitidez, as alterações no Contraste, no Brilho, as correções de cor, o *dodging* e o *burning* são vistos, por grande parte dos concursos analisados, como técnicas aceitáveis, em que, apesar de não mencionarem o grau de aplicação desses procedimentos, deve-se, de qualquer forma, manter prudência e o bom senso. Em 2009, por exemplo, o

fotógrafo Klavs Bo Christensen foi eliminado da final do concurso *Picture of The Year in Denmark*²¹, por suas fotografias coloridas, segundo os jurados, terem excesso de “*dodge and burn*”. Apesar da polêmica suscitada, pois não obstante essas técnicas serem permitidas nas regras, não estava claro o nível de utilização desses ajustes, o fotógrafo assim mesmo foi desclassificado.

Além disso, uma imposição de muitos concursos e que chamou atenção neste trabalho, foi a exigência, para efeito de comparação com a foto submetida, do arquivo RAW (55% dos concursos levantados), caso solicitado pelo júri. Ora, sabe-se que os arquivos RAW, são chamados de arquivos “Cru” exatamente por apenas prognosticarem o arquivo gerado, eles não são a imagem pronta. Por conseguinte, apenas carregam a informação que o sensor da máquina capturou, fornecendo para visualização um pequeno arquivo em JPEG (com alterações feitas pelo processador da própria máquina do contraste, redução de ruído, brilho, saturação, faixa dinâmica, balanço de branco e nitidez). Esse arquivo efetivamente não se traduz no resultado final, para que adiante possa ser interpretado com todo o seu alcance dinâmico. Muitas vezes aconselha-se a superexpor o RAW, para daí, em programas de edição como o *Camera Raw* da Adobe, o profissional corrigir essa exposição, ganhando uma maior latitude tonal. Então, com que critérios pode-se comparar o arquivo cru (um rascunho da foto) com o resultado final apresentado?

A Tabela 1 a 5 aponta também alguns critérios de proibição, uma vez que tais técnicas de edição foram plenamente desabonadas por todos os concursos que as mencionaram, por isso, remoção/adição, clonagem e máscaras foram caracterizadas como manipulação de conteúdo e, portanto, proibidas de serem aplicadas às fotografias submetidas. Nesses casos, a proibição é clara e inequívoca, basta que sejam observadas e, assim, possivelmente o fotógrafo não terá problemas. Quanto às técnicas de saturação e efeitos de filtro, mesmo com alguns poucos concursos admitindo esses procedimentos, é aconselhável que os evite ao máximo, caso não se queira, mais na frente, defrontar-se com possibilidades de desclassificação.

Na Tabela 6 fica evidenciado que ainda faltam muita clareza e objetividade nas observações feitas no que diz respeito às normatizações relativas à edição fotográfica. Grande parcela das terminologias empregadas parece partir de um pressuposto que a nosso ver não se confirma, de que determinados mínimos, ou determinados processamentos básicos, ou ainda, que otimizações padrão são já bem conhecidas e consensuais, o que, no nosso entender não procede, bastando para isso observar os inúmeros casos que envolvem a denúncia do mau uso das ferramentas de edição fotográfica por parte de profissionais já tarimbados.

Não foi intenção, neste artigo, formular um conjunto de normas

de conduta, mas apenas levantar e apontar algumas possíveis tendências de formação de consensos (e indicar dissensos mais acentuados), a partir da análise exploratória de um conjunto de concursos fotográficos, tomado como instância validadora da qualidade e, portanto, como espaço de construção de normas e padrões de comportamento ético-deontológicos para os profissionais do campo. Acreditamos que o levantamento efetuado pode, ao menos, trazer mais clareza quanto às inúmeras indeterminações que ainda pairam sobre os procedimentos ético-deontológicos em (trans) formação na atual conjuntura, face aos novos desafios trazidos pela aplicação das tecnologias digitais para a produção da imagem fotográfica.

NOTAS

- 1 Segundo Lorenzo Vilches “Los géneros son modos de comunicación culturalmente establecidos, reconocibles en el seno de determinadas comunidades sociales. Como tales, los géneros son sistemas de reglas (técnico-estilísticas) a las cuales hacen referencia las fotografías para realizar sus objetivos comunicativos y/o significativos.” (VILCHES, 1987, p.235)
- 2 Fonte: Globo.com. Disponível em: <http://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2013/02/premio-de-fotografia-e-revogado-pelo-uso-exagerado-do-photoshop.html> Acesso em: 23 mar. 2013.
- 3 “In two of the pictures, I used darkening techniques that photographers throughout the profession have used for decades, and continue to use at many reputable newspapers today. Unfortunately, the rules for how much a background can be darkened in order to improve a picture’s visual impact have never been clear” (SCHNEIDER, Patrick apud BOORAEM, 2003, p.30).
- 4 Fonte: Zone Zero. Disponível em: “In defense of photographer Patrick Schneider” Disponível em: <http://www.zonezero.com/editorial/octubre03/october.html> Acesso em: 15 fev. 2013.
- 5 Fonte: Norman Blog. Disponível em: <http://harryfish.blogspot.com.es/2013/01/national-geographic-how-i-won-and-lost.html> Acesso em: 21 fev. 2013.
- 6 Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121105_photoshop.shtml Acesso em: 11 jan. 2013.
- 7 Fonte: Peta Pixel In: <http://www.petapixel.com/2010/03/03/world-press-photo-disqualifies-winner/> Acesso em: 08 jan. 2013.
- 8 PCN - Photography Competitions Network.. Disponível em: <http://>

- www.photographycompetitions.net/ Acesso em 30 set. 2012.
- 9 FLINPO - Fotografia em Língua Portuguesa. Disponível em: <http://www.flinpo.net/Desafios/concursos.php> Acesso em: 18 set. 2012.
 - 10 Concurso de Fotografia Um Olhar Sobre a Cantareira; Prêmio FECAM de fotografia.
 - 11 Prêmio Top Etanol de Fotografia.
 - 12 Concurso de Fotografia de Natureza de Agenda Del Mar.
 - 13 Leica Oskar Barnack Award.
 - 14 FOTOCAM - la realidad política, social y cultural de la Comunidad de Madrid.
 - 15 Todos os concursos levantados e analisados neste artigo estão referenciados ao final do texto, em nossa bibliografia.
 - 16 Fontes: Glossário FotoLab. Disponível em: <http://www.fotolab.com.br/glossario/>, DPreview Glossary. Disponível em: <http://www.dpreview.com/glossary> Acessos em: 21 mar. 2013 e BOORAEM (2003).
 - 17 HDR é uma técnica que usa várias fotos da mesma exata cena, geralmente tiradas com tripé em sequência, mas também podem ser multiplicadas em programas de edição. As fotos são tiradas com diferentes níveis de exposição, ou seja, de luminosidade, indo da subexposição à superexposição sendo depois combinadas em softwares ou na própria câmera, gerando uma imagem única que capta a vasta gama de tonalidades das sombras mais profundas às altas luzes.
 - 18 Disponível em: http://www.washingtonpost.com/blogs/ask-the-post/post/critique-the-posts-front-page-january-13/2012/01/04/gIQABHJcwP_blog.html Acesso: 01 jun. 2013.
 - 19 “I want a picture to reflect not only the forms but what I had seen and felt at the moment of exposure”. (nossa tradução) Disponível em: <http://davidsheff.com/article/ansel-adams/> Acesso em: 18 jan. 2013.
 - 20 Dentre eles estão o Prêmio Latino Americano de Fotografia, que tem uma categoria exclusiva de fotojornalismo; o prêmio da The Alexia Foundation, também voltado para o fotojornalismo; Magnum Expression Award, um concurso voltado apenas para profissionais da informação; o Documentary Still Photography/Reportag Award/Grant, concurso patrocinado por uma fundação que visa, segundo seus objetivos, recuperar a aura dos documentários do passado (ex.: FSA) apoiando projetos; o Prêmio New Holland de Fotojornalismo; o European

Professional Photographer of the Year Awards, que visa explicitamente ajudar a promover a profissão do fotógrafo e elevar o nível de profissionalismo. Todos os demais concursos aos quais fazemos alusão nesse momento do artigo, estão referenciados por nós em nossa bibliografia e não se encontram em nenhuma de nossas tabelas, exatamente por não mencionarem em suas regras a questão da edição ou da manipulação fotográfica.

- 21 Disponível em: <http://buildingsandfood.com/howto-not-win-the-picture-of-the-year-in-denmark> Acesso em: 23 nov. 2012

REFERÊNCIAS

BOORAEM, Melissa Marie. **Practices of Manipulation by Professional Photojournalists**. Georgia: ABJ, The University of Georgia, 2003.

BAEZA, Pepe. **Por una función crítica de la fotografía de prensa**. Barcelona : Editorial Gustavo Gili, 2001.

IRBY, Kenneth (2003). **A photojournalistic confession**. Poyter Online. Disponível em: <http://www.poynter.org/uncategorized/14840/a-photojournalistic-confession/> Acesso em: 30 jan. 2013.

FONTCUBERTA, Joan. **El Beso de Judas Fotografia y verdad**. Barcelona: Editorial Gustavo Gili S.A, 1998.

FRANQUET DOS SANTOS, Miguel. Códigos de ética y fotografía de prensa. In: Congreso Internacional de Ética en la Comunicación, 1., 2011, Sevilla, **Anais...** Sevilla: Facultad de Comunicación, Universidad de Sevilla, março 2011. Disponível em: <http://monitorando.files.wordpress.com/2011/04/libro-actas-congreso-etica-comunicacion.pdf> Acesso em: 15 out. 2013.

LISTER, Martin. **La imagen fotográfica en la cultura digital**. Barcelona: Ediciones Paidós, 1997.

LONG, John (1999). **Ethics in the Age of Digital Photography**. [S.l.] NPPA. Disponível em: http://www.nppa.org/professional_development/self-training_resources/eadp_report/eadptxt.html Acesso em: 12 mar. 2013.

MITCHELL, William J. **The Reconfigured Eye: Visual Truth in the Post-Photographic Era**. London, England: The MIT Press, 1992.

MOUTINHO, Sara. Manipulação de imagens fotográficas Jornalísticas. Falsificação da realidade visível. In: PINTO, Manuel; SOUSA, Helena (Org.). **Casos em que o jornalismo foi notícia**. Porto: Campo das Letras Ed., 2007.

NEWTON, Julianne Hickerson. **The Burden of Visual Truth: the role of photojournalism in Mediating Reality**. London: Lawrence Erlbaum

Associates, Inc., 2001.

PINTO, Manuel; SOUSA, Helena (Org.). **Casos em que o jornalismo foi notícia**. Porto: Campo das Letras Ed., 2007.

ROUILLÉ, André. **A fotografia: entre documento e arte contemporânea**. São Paulo: Editora Senac, 2009.

SOUSA, Jorge Pedro (1998). **A tolerância dos fotojornalistas portugueses à alteração digital de fotografias jornalísticas**. Covilhã - BOCC (Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação) - Universidade da Beira Interior. Disponível em: http://www.bocc.ubi.pt/pag/_texto.php?html2=sousa-pedro-jorge-Alteracao-Fotografias.html Acesso em: 12 mai. 2013.

VICHES, Lorenzo. **Teoria de la imagen Periodística**. Barcelona: Paidós Comunicación, 1987.

WHEELER, Thomas H. **Phototruth or photofiction? Ethics and Media Imagery in the Digital Age**. Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Inc, 2002.

SOJO, Carlos Abreu. **Los géneros Periodísticos Fotográficos**. Barcelona: Editorial CIMS, 1998.

Concursos Analisados**

1ª Tabela

NPPA BOP - BEST OF PHOTOJOURNALISM AWARDS 2013 - Disponível em: https://nppa.org/code_of_ethics

POYI - PICTURES OF THE YEAR INTERNATIONAL (Latino América) - Disponível em: <http://www.poyi.org/8POYI-Latino-América-Rotunuras.pdf>

PULITZER PRIZES - Disponível em: <http://www.pulitzer.org/files/entryforms/2012/12/12/12anoofaweb.pdf>

THE BAYEUX-CALVADOS AWARD FOR WAR CORRESPONDENTS - Disponível em: http://www.prixbayeux.org/mg/ide/vsp-content/uploads/2012/03/Bayeux-award-regulations-2012_GB.pdf

*AFD - REPORTERS DU DEVELOPPEMENT - Disponível em: http://www.afd.fr/developpement/fr_doc/jeux_reporters/realment_prix_photo_afd_reporters_da_developpement_2012.pdf

*PREMIO LATINO AMERICANO DE FOTOGRAFIA - Disponível em: <http://188est.stimulweb.com/tema/latinoamericano/bases>

POITY - PHOTO OF THE YEAR - Disponível em: <http://www.photofestvear.net/pace.asp?ageid=66487131>

2012 NATIONAL GEOGRAPHIC PHOTO CONTEST - Disponível em: <http://nzm.nationalgeographic.com/nzm/photo-contest/digital-manipulation-notice>

*THE WORLD WE LIVE IN 2012 PHOTO CONTEST - Disponível em: <http://shotofr.com/iv11/11eules.html>

SMITHSONIAN MAGAZINE'S 10TH ANNUAL PHOTO CONTEST - Disponível em: <http://www.smithsonianmag.com/photocontest/10th-annual-Photo-Contest-Rules.html>

SHARE THE VIEW PHOTOGRAPHY COMPETITION - Disponível em: <http://denverandibon.com/contests/contests-rules.php>

PPY - THE PRESS PHOTOGRAPHER'S YEAR 2013 - Disponível em: http://shopr.com/downloads/PPY_Rules_2013.pdf

PREMIO ESSO DE JORNALISMO - Disponível em: <http://www.premioesso.com.br/site/regulamentos/jornalismo.aspx>

2ª Tabela

HPA - THE HUMANITY PHOTO AWARDS 2013 - Disponível em: <http://www.hpa.org.ca/en/Constitution.aspx>

THE ATLANTA PHOTOJOURNALISM PHOTO CONTEST - Disponível em: http://www.photomagazine.org/ast/contest_form_13.pdf

YIPPA - YONHAP INTERNATIONAL PRESS PHOTO AWARDS - Disponível em: http://www.yippa.net/02_photo/YIPPA_Emy%20Rules.pdf

THE HEART JOURNALISM AWARD PROGRAM - Disponível em: http://heartfilr.org/heart_journalism_about.php?year=2010&type=Photo

DAYS JAPAN INTERNATIONAL PHOTOJOURNALISM AWARDS - Disponível em: <http://www.daysjapan.net/4-awards/index.html>

*THE ALEXIA FOUNDATION - Disponível em: <http://www.alexiafoundation.org/grants/profession>

*CHINA INTERNATIONAL PRESS PHOTO CONTEST - Disponível em: http://www.chipp.cn.cn/12-22/content_1263.htm

CANTA - CONCURSO DE FOTOGRAFIA UN OLHAR SOBRE A CANTAREIRA - Disponível em: http://www.recanta.org.br/regulamento_concurso_fotografia.html

FECCAM - PREMIO FECCAM DE FOTOGRAFIA - Disponível em: http://www.feccam.org.br/avaliar/index.php?cod_exposicao=6

*SONY WORLD PHOTOGRAPHY AWARDS, PROFESSIONAL PHOTOGRAPHER OF THE YEAR - Disponível em: <http://www.worldphoto.org/competitions/sony-world-photography-awards-2013-professional>

FIFTH ANNUAL CONSERVATION PHOTOGRAPHY CONTEST - Disponível em: <http://www.marinaphotobank.com/resources/OceanFocusConservationPhotoContest2012.php?rules>

BEARLUX PRESS PHOTO - 2011 - Disponível em: http://pressphoto.be/?page_id=45&lang=en

OASIS PHOTO CONTEST - Disponível em: <http://www.oasisphotocontest.com/regulamento.aspx?lang>

WPP - WORLD PRESS PHOTO CONTEST - Disponível em: http://www.wpp.com/submit/uploadarea/photo.org/sites/default/files/documents/Emy%20Rules%20Dns%2009%202013%20%20English_0.pdf

ETANOL - PRÊMIO TOP ETANOL DE FOTOGRAFIA - Disponível em:

3ª Tabela

MPP - MACQUARIE PHOTOGRAPHY PRIZE - Disponível em: <http://australianartsales.com.au/MacquariePrize/MacquariePhotographyPrize.html>

NORTH EAST WILDLIFE PHOTOGRAPHY COMPETITION 2013 - Disponível em: <http://www.nwct.org.uk/sites/default/files/How%20to%20Enter%20Photography%20Wildlife%20Photographer%20of%20the%20Year.pdf>

WILDLIFE PHOTOGRAPHER OF THE YEAR - Disponível em: <http://www.ahn.us/whats-on/temporary-exhibitions/wpp-enter-guidelines.jsp>

*MAGNUS EXPRESSION AWARD - Disponível em: http://expression.magnusphotos.com/library/terms_conditions.pdf

LEICA OSKAR BARNACK AWARD - Disponível em: <http://www.leica-oskar-barnack.com/#en/submitting-contest-rules>

METEO - CONCURSO DE FOTOGRAFÍA METEOROPORTAJE 2012 - Disponível em: <http://www.ame-web.org/meteoroportaje/2012/Basesmeteoroportaje2012.pdf>

POYLATAM - PICTURES OF THE YEAR LATAM 2013 - Disponível em: <http://www.muestramirada.org/paseconvocatoriaportugues2013>

BWPA - BRITISH WILDLIFE PHOTOGRAPHY AWARDS - Disponível em: <http://bwpaawards.org/c/competition/submission-guidelines-and-how-to-enter>

DEFENDERS OF WILDLIFE'S 4TH ANNUAL PHOTO CONTEST - Disponível em: <http://www.defenders.org/defenders-wildlifes-4th-annual-photo-contest#rules>

IKPA - INTERNATIONAL KONTINENT PHOTOGRAPHY AWARDS 2013 - Disponível em: <http://kontinentawards.com/categories/>

KL INTERNATIONAL PHOTO AWARDS - Disponível em: <http://www.klphotoawards.com/rules.html>

4ª Tabela

MORA - PRÊMIO DE FOTOFORNALISMO 2013 ESTAÇÃO IMAGEMORA - Disponível em: <http://www.estacaoimagem.com.br/index.html>

EUROGRAPHY - EUROPEAN TREASURES OF NATURE 2013 - Disponível em: <http://www.europhoto.org/PhotoCompetition/photo2.html>

*NIKON SMALL WORLD PHOTOGRAPHY COMPETITION - Disponível em: <http://www.nikonsmallworld.com/photo.html>

DOC GRANT - DOCUMENTARY STILL PHOTOGRAPHY REPORTAGE AWARD GRANT - The Masard Foundation - Ona Foundation for Documentary Photography & Film - Disponível em: <http://www.masardfoundation.org/2013/08/photography-awards>

*ASTRONOMY PHOTOGRAPHY OF THE YEAR 2013 - Disponível em: <http://www.astronomy.com/astronomy/2013/08/01/astronomy-photo-competition.html>

WALKLEY AWARDS FOR EXCELLENCE IN PHOTOJOURNALISM - Disponível em: <http://walkley.com/awards>

CONSEJO - CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA "CONSEJO A MELHOR IMAGEM" - Categoría Fotojornalismo - Disponível em: <http://www.consejo.com.br/concurso-2009/resultado.asp>

*THE SWISS MALARAIA GROUP PHOTO CONTEST - Disponível em: <http://mail.malaraia.org/malaraia-de-bile-clubs/1-termos-con-dies.html>

MELVITA NATURE IMAGES AWARDS 2013 - Disponível em: <http://www.natureimagesawards.com/le-reglement-2013-en>

NATURAL CAPITAL AWARDS - Disponível em: <http://www.naturalcapitalawards.com/travel-awards.html>

NATURE'S BEST PHOTOGRAPHY WITLAND SMITHSICE INTERNATIONAL AWARDS 2013 - Disponível em: http://www.naturebestphotography.com/instoolcontest.pdf?Award=013_Guidelines.pdf

ELO - CONCURSO DE FOTOGRAFIA "ELO 2013" - Disponível em: <http://www.ecologia.org.br/elo/eloconcurso.html>

FOTOCAM - la calidad política, social y cultural de la Comunidad de Madrid - Disponível em: http://www.bocm.es/bocm/cm/Ordem_BOCM20120716_BOCM-3012016-13.PDF

MASKE ROCK - IV CONCURSO FOTOGRAFIA MUSICAL MASKE ROCK - Disponível em: <http://www.maske.rocks/bases.pdf>

CITIES - CONCURSO DE FOTOGRAFIA URBANA "CONTESTED CITIES" - Disponível em: <http://www.fotografiasdelaarquitectura.com/2013/08/06/cities-concurso.html>

SHOOT - CONCURSO DE FOTOGRAFIA "SHOOT THE ARCHITECTURE 2013" - Disponível em: http://www.concursodefotografia.com/index.php?option=com_content&view=article&id=2148:concurso-de-fotografia-shoot-the-architecture-2013&Itemid=213

DEL MAR - CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE NATURALEZA DE AGENDA DEL MAR - Disponível em: <http://www.concursoagendaelmara.com/asesor-pulsar-bases.html>

*REVISTA - PRÊMIO INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA A LOS TITULARES DE LOS DERECHOS SOCIALES - Disponível em: <http://www.revista.com/bases/2013>

YELMO - PRÊMIO INTERNACIONAL DEL AIRE EL YELMO 2013 - Disponível em: <http://www.fuelchebo.com/yelmo-2013-bases-2013.pdf>

*P - PRÊMIO NEW HOLLAND DE FOTOFORNALISMO - Disponível em: <http://www.comunicebrasil.com.br/competicao/rio-20>

RIO 20 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA RIO 20 FOTO EQUADOR - Disponível em: <http://www.cobae.org.ec/contorno/dec-14-2012/rio-20-foto-equador>

ASFERICO - INTERNATIONAL NATURE PHOTO COMPETITION ASFERICO - Disponível em: <http://www.asferico.com/concurso-e-index.html>

CLARIN - CONCURSO DE FOTOGRAFIA CLARIN 2013 - Disponível em: http://www.concursodefotografia.com/index.php?option=com_content&view=article&id=189:concurso-de-fotografia-clarin-2013&Itemid=18

*FIP - EUROPEAN PROFESSIONAL PHOTOGRAPHERS OF THE YEAR AWARDS 2011 - Disponível em: http://www.concursodefotografia.com/index.php?option=com_content&view=article&id=7499:fip-concurso-profissional-de-fotografia-of-the-year-awards-2011&Itemid=22

CNPQ - PRÊMIO DE FOTOGRAFIA CIENCIA E ARTE - Disponível em: http://static.cnpq.br/portal/verano2012/pq.pdf?docamento=pq_verano14

ATLANTICA - 4º CONCURSO DE FOTOS DA MATA ATLÂNTICA - Disponível em: <http://www.fotografia-entao.pt/pt/le-sob-olhos-de-08e.html>

ATLANTIC - 4º CONCURSO DE FOTOS DA MATA ATLÂNTICA - Disponível em: <http://www.fotografia-entao.pt/pt/le-sob-olhos-de-08e.html>

* Esses concursos, apesar de analisados por nós, não se encontram em nenhuma de nossas tabelas, por não mencionarem em suas regras a questão da edição ou da manipulação fotográfica.

** Todos os concursos analisados foram acessados entre setembro de 2012 e março de 2013.

Paulo Munhoz Professor universitário, repórter fotográfico e jornalista, formado em Desenho Industrial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC) e Mestre e doutorando em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor substituto das disciplinas de Iniciação à Fotografia e Temas Específicos em Fotojornalismo na Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia e pesquisador associado ao Cjol - UFBA (Grupo de Pesquisa em Jornalismo On-line) desde 2003. É atualmente professor de Fotografia na Era Multimídia na pós-graduação em Jornalismo e Convergência Midiática da Faculdade Social da Bahia. E-mail: paulocvmunhoz@gmail.com

RECEBIDO EM: 15/08/2013 | ACEITO EM: 22/09/2013